

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CATUIPE - RS

RECEBIDO EM

28 / 03 / 2024

13:59 HS

ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº. 011/2.024

ABRE CREDITO ESPECIAL.

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte
LEI:

Artigo 1º. – Fica incluído no Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO 2024, no programa 0112 – Assistência Média a População – A atividade 2.189 – Promoção da Equidade em Saúde.

Artigo 2º. – Fica incluído no Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO 2024, no programa 0112 – Assistência Média a População – A atividade 2.183 – Emenda Parlamentar Individual.

Artigo 3º. – Fica incluído no Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO 2024, no programa 0112 – Assistência Média a População – A atividade 2.184 – Emenda Parlamentar Relatoria.

Artigo 4º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 550.500,00 (quinhentos e cinquenta mil e quinhentos reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DA SAÚDE

06.01 10.301 0112 2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Elemento: 3.3.90.93 – 3493 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 10.200,00
06.02 10.301 0112 2.154 – PREVINE BRASIL – APOIO A MANUT. DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE	
Elemento: 3.3.90.30 – 3575 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
06.02 10.301 0112 2.157 – PREVINE BRASIL – INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS	
Elemento: 3.1.90.11 – 3576 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...	R\$ 250.000,00
06.02 10.301 0112 2.157 – PREVINE BRASIL – INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS	
Elemento: 3.1.90.13 – 3577 – Obrigações Patronais.....	R\$ 27.500,00
06.02 10.301 0112 2.189 – PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE	
Elemento: 3.3.90.39 – 3123 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 2.800,00
06.02 10.301 0112 2.183 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	
Elemento: 3.3.90.30 – 3581 – Material de Consumo.....	R\$ 175.000,00
06.02 10.301 0112 2.183 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	
Elemento: 3.3.90.39 – 3582 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 50.000,00
06.02 10.301 0112 2.184 – EMENDA PARLAMENTAR RELATORIA	
Elemento: 3.3.90.39 – 3584 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 25.000,00
TOTAL.....	R\$ 550.500,00




Artigo 5º. – Para cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, será usado Superávit financeiro do exercício anterior dos seguintes recursos:

Superávit financeiro do exercício anterior Recurso ASPS.....	R\$ 10.200,00
Superávit financeiro do exercício anterior Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção.....	R\$ 290.300,00
Superávit financeiro do exercício anterior Transferência Especial da União.....	R\$ 250.000,00
TOTAL.....	R\$ 550.500,00

Artigo 6º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE, EM 27 DE MARÇO DE 2.024.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Osmar Dal Ross
Secretário da Fazenda


Andreia Possobon
Assessora Jurídica



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 011/2.024

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES:**

Trata o presente projeto de lei a abertura de crédito especial para custeio na Saúde, através de recurso de superávit financeiro do exercício anterior, ASPS, Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção e Transferência Especial da União.

Tal procedimento se faz necessário, pois o Orçamento Geral do município não teve a previsão para o desenvolvimento destas ações.

Sabedores da atenção de Vossas Senhorias, aprovando este projeto em regime de **urgência**, recebam nossos votos de apreço e consideração.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

